65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

RECEBIDO
DRA... 02.08.15
PRESIDENTE

LEI Nº 4.445 - DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre alteração no art. 1º, da Lei nº 3.244, de 24.06.2004, que dispõe sobre denominação de rua que especifica e dá outras providências.

FL. Nº 20
PROC. Nº 9L 58

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 3.244, de 24.06.2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º A rua 16, localizada no Jardim Kennedy, passa a ser denominada de Rua João Sanches Marin."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 30 de junho de 2015.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E-0 R0551 14/JUL/2015 16:02 00007155A